

FACTURA ELECTRÓNICA



Condições de Acesso e Utilização

O Cliente terá direito de acesso e utilização da factura electrónica, especificada na Descrição abaixo, devendo a LUZBOA-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA (doravante “LUZBOA”) disponibilizar a factura electrónica, nos termos e condições fixadas no presente documento, posto à disposição do cliente e que este declara ter conhecimento e aceitar, passando a fazer parte integrante das Condições Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia Eléctrica celebrado pelo Cliente com a LUZBOA.

1. Descrição da Factura Electrónica

A factura electrónica é um documento comercial semelhante à factura convencional, mas reduzido a formato electrónico, isto é, “desmaterializado”. A factura electrónica tem o mesmo valor que a factura em papel, visto que contém as menções obrigatórias para qualquer factura e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, através da aposição de uma assinatura electrónica avançada.

2. Adesão e Aceitação

- a. O Cliente poderá aderir à factura electrónica através de registo no site www.luzboa.pt, Agentes LUZBOA ou através da Linha de apoio comercial.
- b. Ao aderir à factura electrónica, o Cliente está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da mesma, considerando-se efectuada a adesão no momento da aceitação das “Condições de Acesso e Utilização da Factura Electrónica”.
- c. Após a adesão à factura electrónica, a LUZBOA enviará a factura seguinte em papel e uma cópia da mesma por e-mail, disponibilizando a factura electrónica apenas nos períodos de facturação seguintes.

3. Regras de utilização dos serviços pelo Cliente.

3.1 A disponibilização da factura electrónica é feita por acesso à caixa de correio electrónico indicada pelo Cliente e/ou por meio de username e password (doravante “Códigos de Acesso”) de identificação e acesso do utilizador ao site Balcão Digital presente no site www.luzboa.pt

3.2. Os Códigos de Acesso, bem como o endereço da caixa de correio electrónico, são pessoais, intransmissíveis e para uso exclusivo do Cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a confidencialidade dos mesmos, sendo responsável perante a LUZBOA e terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de utilizações abusivas dos mesmos.

3.3 O Cliente reconhece que:

- a. Ao aderir à factura electrónica passará a receber a factura LUZBOA em ficheiro electrónico e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel.
- b. Ao aderir à factura electrónica para um Contrato pressupõe a adesão à factura electrónica para todos os contratos incluídos na mesma “Conta Contrato”.
- c. Poderá a qualquer momento cancelar a adesão à factura electrónica através do site www.luzboa.pt ou através da linha de atendimento comercial, passando a receber, a partir

dessa altura, a factura em papel, perdendo qualquer benefício que estivesse adstrito ao uso de factura electrónica.

3.4 O Cliente obriga-se a comunicar à LUZBOA a alteração do endereço de correio electrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as facturas.

3.5 A LUZBOA poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à factura electrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio electrónico indicada pelo Cliente, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo Cliente.

4. Com excepção do disposto nos artigos anteriores, o presente documento não modifica ou altera qualquer outra disposição do Contrato de Fornecimento de Energia Eléctrica celebrado pelo Cliente com a LUZBOA.